



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 049/2019

Processo 18.0.000116386-4

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a inclusão das OSCs Lar Gustavo Norlund, Instituto Pobres Servos da Divina Providência, Associação de Cegos Louis Braille e Lar da Amizade entre as habilitadas para o Edital 01/2019 do COMUI.

Sessão Plenária nº 20/2019 do COMUI, 16 de julho de 2019.

JOSÉ ALFREDO CORREA VARGAS, Presidente em exercício do COMUI.